

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMODEHOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Doutor Severiano/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Casa Legislativa), na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL tombado sob o nº 001.2022, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante: Posto Mundo Novo Ltda que arrematou o ITEM 01 com percentual de desconto no valor de 1% (um por cento) e valor global previsto limitado a R\$ 42.762,06 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se os licitantes vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
Ciência ao interessado.
Publique-se.

Doutor Severiano/RN, 18 de fevereiro de 2022.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Código Identificador: 18517474

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2022.
EDIÇÃO 1345. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>